



Associação de Futebol de Évora

Comunicado oficial nº 21

Mesa da Assembleia Geral

Informam-se os sócios da AF Évora, que os membros em funções do Conselho de Arbitragem, renunciaram aos respectivos cargos, em 16 de Janeiro do corrente ano; verificando-se assim, perda de quórum nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 30º, n.º1, 2 e 3 dos Estatutos.

Todavia, por força do disposto no art.º 30º do estatuto, aquele órgão deverá manter-se em exercício, até à tomada de posse dos membros que entretanto venham a ser eleitos.

Évora, 17 de Janeiro de 2019

O Presidente da Mesa de Assembleia Geral

Carlos Alberto Vicente D'Almeida